



Ata nº 22/2023 – Reunião Ordinária do CMAS Salto Realizada aos 06 dias do mês de Dezembro de 2023.

Aos 06 dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, ocorreu de forma presencial a reunião ordinária do CMAS Salto. A reunião foi conduzida pela Vice-Presidente Claudimara Rita Santa Rosa. A Vice-Presidente iniciou a reunião seguindo a pauta, colocando para discussão o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024, onde foi sugerido deixar a 1ª (primeira) reunião ordinária para **o dia 10 de Janeiro de 2024 no CREAS às 08h30**. E nesta data convocar os **conselheiros titulares e suplentes** da sociedade civil e os conselheiros indicados pelo poder público para participação e posse, ficando o calendário semestral de reuniões de 2024 a ser definido pelos conselheiros que assumirão a Gestão 2024-2025. Conforme sugestão da conselheira Marciene, combinado a entrega de materiais de consulta e para leitura sobre o CMAS e legislações, como Tipificação Nacional, Regimento Interno e Leis, assim como uma breve explanação sobre o CMAS aos novos conselheiros. Regiane informou que enviará ofício aos Secretários Municipais das pastas da Ação Social, Esportes e Lazer, Saúde, Educação, Finanças e Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo solicitando a indicação de novos representantes. Dando continuidade à pauta, Claudimara informou que o CMAS recebeu ofício em 30/10/2023 solicitando a inscrição de um **novo serviço** da Organização CASA NAIM: **Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva II**, serviço este que contará com repasse do Governo do Estado para dois municípios, Salto e Piedade.. **O Termo de aceite** são de 05 vagas para Salto e 05 vagas para Piedade, ficando Salto como município sede. Foi colocado pelo colegiado, a complexidade da análise visto a **Residência Inclusiva I** ainda está em processo de avaliação e por se tratar de outro município envolvido. Claudimara explicou ainda que em **06 de Novembro** foi efetuado uma reunião da Comissão de Normas e Legislações com o órgão gestor para entender toda a situação relatada acima envolvendo a Casa Naim – Serviço de Residência Inclusiva II, devido a várias cobranças da Organização ao CMAS alegando que a demora do repasse de verbas do Estado, seria culpa do CMAS em demorar para efetuar a análise do plano. Importante ressaltar que o plano foi entregue em 30/10/2023 e toda situação não era de conhecimento deste conselho. Secretária Mércia informou que houve uma conversa inicial com a organização, mas não houve assinaturas de contratos. Regiane, secretária executiva, informou que a organização

foi respondida através de e-mail datado em 16 de Novembro e pelo ofício nº 103/2023 de 30/11/2023. Daiane apontou que a organização estaria fora do período para solicitar nova inscrição. E sobre última pauta, denúncia recebida da **CASA NAIM – Serviço de Acolhimento**, Claudimara informou ao colegiado o ofício recebido da DRADS, explanou que a comissão de Normas e Legislação efetuou visita a organização em 23/11/2023 e respondeu à DRADS na data de 30/11/2023 através do ofício nº 102/2023. Válido registrar que a denúncia foi encaminhada ao CMDCA em 22/11/2023. Diante dos fatos a Comissão de Normas e Legislações efetuará uma solicitação de PLANO DE PROVIDÊNCIAS a Casa Naim, onde será enviado cópia aos Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e atores envolvidos. Sem estar na pauta, secretária Regiane informou que enviou novo ofício a **Cidade Rahamim** nº 101/2023 de 24/11/2023 solicitando mais informações para possível inscrição da organização, conforme solicitado pela Comissão de Normas e Legislações. Para finalizar, conselheira Gabriela, informou através de ofício da APAE a saída da Juliana Pervital de seu quadro de funcionários, apresentando a nova assistente social Gabriela de Oliveira Sanches.


Claudimara Rita Santa Rosa
Vice Presidente do CMAS 2023/Salto


Regiane Lombardi Domingues
Secretária Executiva CMAS